



Fundação Aquarela

www.redenergia.com

MEMBROS DO CONSELHO DE CURADORES

JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR
Conselheiro Curador

PLÁCIDO GONÇALVES MEIRELLES
Conselheiro Curador

**REGINA BEATRIZ GORDINHO
RUSCA QUEIROZ DE MORAES**
Conselheiro Curador

**FERNANDO QUARTIM BARBOSA
DE FIGUEIREDO**
Conselheiro Curador

ALBERTO JOSÉ RODRIGUES ALVES
Conselheiro Curador

MEMBROS DA DIRETORIA

JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR
Diretor Presidente

**REGINA BEATRIZ GORDINHO
RUSCA QUEIROZ DE MORAES**
Diretora Vice-Presidente

CARMEM CAMPOS PEREIRA
Diretora Financeira

JOSE CARLOS SANTOS
Diretor Administrativo

MARIA DE SOUZA ARANHA MEIRELLES
Diretora Gerente

**ÂNGELA MARIA MENDONÇA
CHAVES DE ALMEIDA**
Diretora Gerente

MAURO CHAVES DE ALMEIDA
Diretor Gerente

Augusto Evangelista dos Santos Filho
Contador - CRC.1SP-167.283/O-4

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores da
Fundação Aquarela
São Paulo - SP

- Examinamos os balanços patrimoniais da Fundação Aquarela ("Fundação"), levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações do superávit e do déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Fundação; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Fundação, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da

Fundação Aquarela em 31 de dezembro de 2009 e 2008, o superávit e o déficit de suas operações, as mutações de seu patrimônio social e os seus fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Conforme descrito na nota explicativa nº 2(a), as doações são contabilizadas por ocasião de seu efetivo recebimento. Nosso parecer sobre as demonstrações financeiras, no que se refere ao exame dessas receitas, está baseada nas doações constantes dos registros contábeis da Fundação Aquarela.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2010

BDO

BDO Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5

Orlando Octávio de Freitas Júnior
Sócio-contador
CRC 1SP178871/O-4

CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 86367
CNPJ 04.894.085/0001-50
NIRC. JUCEPA 15.300.006.112

ANÚNCIO Em observância ao disposto no Art. 133 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), a Diretoria da **CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A**, comunica aos Senhores acionistas que se encontram a disposição dos mesmos, na sede da Empresa, situada na Rodovia Artur Bernardes, nº 7.699, Tapanã, Município e Comarca de Belém, capital do Estado do Pará - CEP 66825-000, os seguintes documentos: **I.** relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; **II.** cópia das demonstrações financeiras.

Belém (PA), 31 de março de 2010

A DIRETORIA

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE
CARGAS PARA REGIÃO SUDESTE NO ESTADO DO PARÁ**
SINCARSUL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 86391
CGC Nº 05.411.978/0001-60

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os associados do **Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas para Região Sudeste no Estado do Pará - SINCARSUL**, em pleno gozo de seus direitos sociais, que para fins de atender as exigências do Artigo 13 dos Estatutos Sociais a comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia **13/04/2010**, às **16h00** em primeira convocação e às **16h30min** em segunda e última convocação no Auditório desta entidade, sito à Folha 31/ Quadra 01 - Lote 14 - Bloco 4/ Sala 02 - Nova Marabá, afim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **a)** estabelecimento de normas para a eleição de composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação para o triênio 2010/2013 na forma do artigo 13 do estatuto social; **b)** eleição de Comissão Eleitoral; **c)** o que ocorrer.

Belém(PA), 31 de março de 2010.

ERNESTO AUGUSTO FONTANA -Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010
CONTRATO Nº 052/2010

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das EMEF, Unidades de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos deste Município. **VALOR:** R\$-18.020,00; **RECURSO:** PNAE FUNDAMENTAL E INFANTIL. **DATA DA ASSINATURA:** 26.02.2010; **CONTRATANTE:** Município de Monte Alegre - CNPJ:04.838.496/0001-28; **CONTRATADO:** Camelo & Cia Ltda, CNPJ nº 07.642.485/0001-66

CONTRATO Nº 053/2010

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das EMEF, Unidades de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos deste Município. **VALOR:** R\$-19.877,00; **RECURSO:** PNAE FUNDAMENTAL E INFANTIL. **DATA DA ASSINATURA:** 26.02.2010; **CONTRATANTE:** Município de Monte Alegre - CNPJ:04.838.496/0001-28; **CONTRATADO:** Izabel de Castro Batista, CNPJ nº 09.360.960/0001-37

CONTRATO Nº 054/2010

OBJETO: Aquisição de gás e vasilhame p/ gás p/serem utilizados no preparo da Merenda Escolar dos alunos das EMEF deste Município. **VALOR:** R\$-29.150,00; **RECURSO:** PRÓPRIO. **DATA DA ASSINATURA:** 26.02.2010; **CONTRATANTE:** Município de Monte Alegre - CNPJ:04.838.496/0001-28; **CONTRATADO:** Kelma N.P. Souza, CNPJ nº 02.335.218/0001-22

CONTRATO Nº 055/2010

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das EMEF deste Município. **VALOR:** R\$-9.708,00; **RECURSO:** PNAE FUNDAMENTAL. **DATA DA ASSINATURA:** 26.02.2010; **CONTRATANTE:** Município de Monte Alegre - CNPJ:04.838.496/0001-28; **CONTRATADO:** Kutaka Laticínios Ltda, CNPJ nº 06.207.079/0001-02

CONTRATO Nº 056/2010

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das EMEF, Unidades de

Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos e material p/

embalagem p/ser utilizado na distribuição da Merenda Escolar deste Município. **VALOR:** R\$-15.857,00; **RECURSO:** PRÓPRIO, PNAE FUNDAMENTAL E INFANTIL. **DATA DA ASSINATURA:** 26.02.2010; **CONTRATANTE:** Município de Monte Alegre - CNPJ:04.838.496/0001-28; **CONTRATADO:** L.A. da Silva Comercial, CNPJ nº 05.154.823/0001-95

CONTRATO Nº 057/2010

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das EMEF, Unidades de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos e materiais p/embalagem p/ser utilizado na distribuição da Merenda Escolar deste Município. **VALOR:** R\$-34.543,36; **RECURSO:** PRÓPRIO, PNAE FUNDAMENTAL E INFANTIL. **DATA DA ASSINATURA:** 26.02.2010; **CONTRATANTE:** Município de Monte Alegre - CNPJ:04.838.496/0001-28; **CONTRATADO:** L.A. Lima, CNPJ nº 05.109.294/0001-08

CONTRATO Nº 058/2010

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das EMEF e Educação de Jovens. **VALOR:** R\$-12.550,00; **RECURSO:** PNAE FUNDAMENTAL. **DATA DA ASSINATURA:** 26.02.2010; **CONTRATANTE:** Município de Monte Alegre - CNPJ:04.838.496/0001-28; **CONTRATADO:** M. B. Bandeira Torres, CNPJ nº 03.623.138/0001-35

CONTRATO Nº 060/2010

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das EMEF, Unidades de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos deste Município. **VALOR:** R\$-42.848,00; **RECURSO:** PNAE FUNDAMENTAL E INFANTIL. **DATA DA ASSINATURA:** 26.02.2010; **CONTRATANTE:** Município de Monte Alegre - CNPJ:04.838.496/0001-28; **CONTRATADO:** Z.de L. Batista Comércio, CNPJ nº 07.939.131/0001-88

CONTRATO Nº 061/2010

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das EMEF, Unidades de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos deste Município. **VALOR:** R\$-21.792,00; **RECURSO:** PNAE FUNDAMENTAL E INFANTIL. **DATA DA ASSINATURA:** 26.02.2010; **CONTRATANTE:** Município de Monte Alegre - CNPJ:04.838.496/0001-28; **CONTRATADO:** I.Bilório de Carvalho, CNPJ nº 02.629.468/0001-75